

**PORTARIA TCE/MA Nº 1186 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º 9636/2019/SPE/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Jorge Ferreira Lobo, matrícula n.º 7591, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 25/02/2010 a 23/02/2015, no período de 01/11/2019 a 15/12/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de outubro de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA Nº 1184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução n.º 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar 10 (dez) dias das férias regulamentares, exercício de 2019, do servidor Rodolpho Layme Falcão Júnior, matrícula n.º 11221, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor de Conselheiro Substituto II, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 83/2019, do período de 18/12/2019 a 27/12/2019, para o período de 06/01/2020 a 15/01/2020, conforme Memorando n.º 058/2019/GCSUB3.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de outubro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº. 1185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Substituição de Função Comissionada

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 224, de 21 de fevereiro de 2019 e considerando o Memorando n.º 11/2019 - COPAT/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Vicente Freire de Jesus, matrícula n.º 9290, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor de Patrimônio, durante o impedimento de seu titular, o servidor Jorge Luís Santos Almeida, matrícula n.º 6635, no período de 28/10 a 26/11/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de outubro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 1188, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de registro eletrônico de informações relativas dos atos e fatos contábeis e administrativos, resultante da execução orçamentária, extraorçamentária e financeira, referente ao exercício de 2019, no Sistema de Auditoria Eletrônica – SAE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Estadual n.º 8.258, de 6 de junho de 2005, que atribui a competência de

expedir atos e instruções normativas sobre prazo, forma e conteúdo dos processos que devam ser submetidos ao Tribunal, obrigando o seu cumprimento, sob pena de responsabilidade;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas que possibilitam o armazenamento de dados em meio eletrônico;  
CONSIDERANDO que o armazenamento eletrônico de dados possibilitará a instauração e o desenvolvimento processual de forma mais ágil e sistemática, assegurando celeridade na sua tramitação, em consonância com o disposto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa TCE/MA nº 33 de 29 de outubro de 2014 e no art. 16 da Instrução Normativa TCE/MA nº 53 de 25 de outubro de 2017 que incumbiram o Presidente do Tribunal, por meio de portaria, de dar amplo conhecimento aos responsáveis e procuradores sobre a excepcional prorrogação de prazo resultante de problemas técnicos.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Fica estabelecido novo prazo para registro eletrônico de informações relativas aos atos e fatos contábeis e administrativos resultante da execução orçamentária, extraorçamentária e financeira, referentes ao exercício de 2019, no Sistema de Auditoria Eletrônica – SAE, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em 23 de outubro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

ANEXO I

SISTEMA/MODULO	REGISTRO	NOVO PRAZO
SAE Execução	Janeiro/2019	30/11/2019
	Fevereiro/2019	
	Março/2019	
	Abril/2019	
	Maio/2019	31/12/2019
	Junho/2019	
	Julho/2019	
	Agosto/2019	
	Setembro/2019	31/01/2020
	Outubro/2019	
	Novembro/2019	
	Dezembro/2019	

PORTARIA TCE/MA Nº. 1187, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Substituição de Servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e considerando o Processo nº 9610/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José de Ribamar Lopes Nojosa, matrícula nº 6031, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Escola Superior de Controle Externo para exercer conjuntamente em substituição a Função Comissionada de Gestor da Escola Superior de Controle Externo, no impedimento de seu titular o servidor William Jobim Farias, matrícula nº 7047, por 60 (sessenta) dias, no período de 23/10 a 21/12/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de outubro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto  
Secretário de Administração